



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

**PORTARIA N.º 028/2023, de 09 de setembro de 2024.**

**EMENTA:** DECLARA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ.

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das faculdades previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal:

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito e ex-vereador deste município, Senhor Antônio Costa;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade e no decorrer de sua vida como cidadão, prefeito e vereador;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de General Carneiro, em virtude do falecimento do senhor Antônio Costa.

**Art.2º** Suspender as atividades do Legislativo no dia 10 de setembro de 2024.

**Art. 3º** Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 09.09.2024.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.